

DELIBERAÇÃO
CG 213/11.11.2022

**UTILIZAÇÃO DE ESPAÇOS DO ISMT POR ENTIDADES
EXTERNAS**

A Comissão de Gestão do ISMT delibera aplicar a partir de 15.11.2022 as seguintes taxas, aquando da utilização de espaços por Entidades externas:

Dias	Valor por hora	Notas
Dias úteis	25€	
Sábados	35€	Acresce vencimento + encargos do Funcionário

A Comissão de Gestão

Coimbra, 11.11.2022